

ATA-RESENHA SESSÃO EM FORMATO HÍBRIDO - 2ª TURMA DIREITO PENAL

**7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL - 2024, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2024 - FORMATO HÍBRIDO**, sob presidência da **Excelentíssima Desembargadora VANIA BITAR**, no que *participou presencialmente*; bem como *participação presencial pelos Excelentíssimos Desembargadores RÔMULO NUNES e SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA*(Juiz Convocado). **O Excelentíssimo Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**, também Integrante da Egrégia 2ª Turma Penal efetuou *participação sob formato videoconferência* (Presidência do Tribunal Regional Eleitoral - TRE). Ausência justificada de também Integrante da Egrégia 2ª Turma - Exma. Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS (atuação na Presidência do Egrégio TJ/PA). *Participou por videoconferência*, a Excelentíssima Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES. Participação também presencial da Secretária da Egrégia Turma a Bela. TÂNIA MARTINS. Sessão com julgamento ocorrido na modalidade supracitada, bem como observa-se especificamente, que formato híbrido continua ocorrendo excepcionalmente, conforme concordância à unanimidade, pela Egrégia 2ª Turma de Direito Penal. Anota-se por oportuno, que se mencionou no respectivo anúncio outrora publicado, a observância sobre sustentação oral presencial, bem como acerca de realização em sustentar oralmente de forma remota. **Evento iniciado às 09h45min**, observando-se que a Exma. Presidente da Egrégia Turma, havendo número legal, declarou aberta a mencionada Sessão. Aprovada a Ata/Resenha da Sessão anterior, observa-se não ocorrida parte administrativa, nem palavra facultada. Em seguida, verifica-se processo(s) pautado(s), também ora destacado(s):

**PROCESSO(S) PAUTADO(S)**

**001-PROCESSO 0800141-02.2023.8.14.0038 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CHARLES FREITAS FERREIRA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO ANA CARLA CUNHA DA CUNHA - (OAB PA7485)

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

**RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO NUNES**

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (8ª Ordinária-2024), conforme determinação Exmo. Relator.

PRESIDENTE: DESA. VANIA BITAR

TURMA JULGADORA: DES. RÔMULO NUNES, DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, DESA. VANIA BITAR e DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADADO).

**DECISÃO:** A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/PA, à unanimidade julgou: recurso conhecido e não provido. Entretanto, de ofício, alterado regimento e cumprimento pena, tudo nos termos do voto do Exmo. Relator.

*Observações:*

1) Houve leitura relatório, após pergunta efetuada pela Exma. Presidente da Turma, à Advogada (participação remota).

2) Procedida sustentação oral (remotamente), por Dra. ANA CARLA CUNHA DA CUNHA, OAB PA7485, Advogada do Apelante, dentro do tempo regimental.

**002-PROCESSO 0810883-98.2022.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: LETICIA SILVA DE RIBAMAR

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR - (OAB PA6987-A), ADVOGADO IONE CRISTINA FRANCA DE LIMA - (OAB PA27077-A), ADVOGADO EDUARDO SARMENTO CUNHA - (OAB PA9565-A)

RECORRIDO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

**RELATORA: DESEMBARGADORA VANIA BITAR**

PRESIDENTE: DES. RÔMULO NUNES

TURMA JULGADORA: DESA. VANIA BITAR, DES. RÔMULO NUNES, DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR e DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO).

**DECISÃO:** A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e provido, tudo nos termos do voto da Exma. Relatora.

Observações:

1) Dispensada leitura relatório, após perguntado pelo Exmo. Des. Presidente ao Advogado (participação remota).

2) Não Procedida sustentação oral (remotamente), pelo Dr. SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR, OAB PA6987, Advogado do Recorrente; após adiantamento voto pela Douta Relatora.

\* Nome(s) do(s) réu(s) escrito(s) por extenso, conforme determinação da Egrégia Turma, em consonância com entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

E como nada mais houve, foi declarada **encerrada a Sessão em comento, às 10h18min** e Exma. Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, **Tânia Maria da Costa Martins**, Secretária da Egrégia 2ª Turma de Direito Penal, lavrei a presente Ata/Resenha. **DESA. VANIA BITAR, Presidente.**